



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 027/2018**  
**07 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPOE SOBRE O RECEBIMENTO A TITULO GRATUITO, DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS E CONDIÇÕES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, DE BENS IMÓVEIS ORIUNDOS DO PATRIMONIO DE PARTICULAR”.**

***PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,***

**Considerando** a comunicação formal, subscrita pelo senhor Milton Antonio Leite, onde manifesta a real intenção em proceder com a doação sem encargos e condições a este ente dos imóveis situados na Rua Jose Fermino da Silva, constantes das matriculas n.ºs. 68.085 (563,97 m<sup>2</sup>) e 68.086 (376,40 m<sup>2</sup>) do CRI da Comarca de Assis/SP, de sua propriedade;

**Considerando** que o promitente doador, fez provar a sua condição de proprietário, pela apresentação das duas certidões de matriculas apresentadas juntamente com a comunicação, da qual ficam fazendo parte integrante do processo administrativo aberto nesta repartição pública;

**Considerando** o Parecer Jurídico apresentado, onde diz expressamente ser possível referida aceitação da doação, onde ainda dispensa a concordância do legislativo municipal, eis que trata-se doação pura e simples, ou seja, sem encargos e condições;

**Considerando** a exigência expressada em referido parecer, bem como na legislação de regência, com relação a expedição e publicação deste Decreto; e

**Considerando** que o pedido é oriundo de uma recomendação verbal da 6ª Promotoria de Justiça Pública da Comarca de Assis, onde condicionou do proprietário entre outros, a doação dos imóveis supra citados a este ente, para adequação do empreendimento denominado “Vila dos Funcionários”, o que justifica-se ante o interesse público devidamente justificado, na medida em que já se encontra em andamento várias obras de infraestrutura no local, que estão sendo realizadas pelo promitente doador,

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



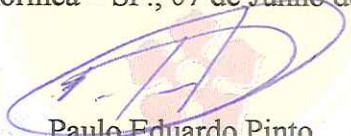
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Município de Florínea, por meio de sua Prefeitura Municipal, discricionariamente autorizado a receber a título gratuito em doação sem encargos e condições, o imóvel situado na Rua Joaquim Fermino da Silva, com 563,97 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 68.085 do CRI da Comarca de Assis/SP e o imóvel situado na Rua Joaquim Fermino da Silva, com 376,40 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 68.086 também do CRI da Comarca de Assis, ambos atualmente de propriedade do senhor Milton Antonio Leite, ora promitente doador.

**Art. 2º.** Para alcance do objeto e integração aos bens patrimoniais municipais, deverá ser outorgada pelo particular escritura pública de doação sem encargos e condições dos imóveis a esta municipalidade, inscrita no CNPJ nº 44.493.575/0001-69, da qual deverá ser levada a registro no CRI competente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea – SP., 07 de Junho de 2018.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**